

Resolução Nº 001/2016 /CIR Vale do Peixoto, 17 de Março de 2016.

**Aprova a composição dos membros da
Comissão Intergestores Regional Vale do
Peixoto do Estado do Grosso - MT**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

V - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

VI – A Portaria nº 042/2016 de 04 de Fevereiro de 2016 do Município de Novo Mundo que nomeia a Sr.^a Mirian Francelino da Silva, no cargo de Secretária Municipal de Saúde.

VII – Ofício Circular nº 021 Gestão/ERS/PAZ/2016 onde faz a substituição da Secretária executiva da CIR Vale do Peixoto, Sr.^a Lucia Sidorak por Ana Campos Pedrosa

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional do Vale do Peixoto (conforme planilha anexa).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Adriana de Araújo P. Camiran
Coordenador da CIR Vale do Peixoto

Izabel Cristina Lavratti Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT

